

REFORMAS TRABALHISTAS E DESEMPREGO: ANÁLISE TEÓRICA E EMPÍRICA DE EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS

Labor reforms and unemployment: theoretical and empirical analysis of international experiences

Kaiza Correia da Silva Oliveira (UFBA)

Informações do artigo

Recebido em 30/07/2019

Aceito em 19/10/2019

doi: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n248.p544-577>



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Como ser citado (modelo ABNT)

OLIVEIRA, Kaiza Correia da Silva. Reformas trabalhistas e desemprego: análise teórica e empírica de experiências internacionais. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**. Salvador, n. 248, set./dez., p. 544-577, 2019. DOI: <https://doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n248.p544-577>

Resumo

O debate entre rigidez na legislação trabalhista e nível de emprego se intensificou nas últimas décadas, assim como o corpo de evidências empíricas sobre os impactos das instituições do mercado de trabalho. De modo que muitos estudos foram realizados com o objetivo de analisar empiricamente como as reformas no mercado de trabalho em todo o mundo estão produzindo resultados. Dessa forma, o objetivo desse artigo foi fornecer uma perspectiva equilibrada sobre como a literatura tem tratado a relação entre reforma trabalhista e nível de desemprego e os impactos das reformas mensurados através do uso de modelos econométricos. Os resultados encontrados sugeriram que as instituições do mercado de trabalho não têm efeitos sobre o desemprego, e mesmo quando impactam, este impacto é pequeno em termos substantivos e diferem entre os estudos, além de serem sensíveis as especificações dos modelos econométricos, das variáveis e dos dados escolhidos. Assim, o que pode ser observado é que o impacto das instituições não é direto e pode depender das configurações e interações institucionais que são particulares a cada economia, tais como as políticas macroeconômicas que são mais determinantes para taxa de desemprego do que as políticas de proteção ao emprego.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Flexibilização do trabalho. Políticas de emprego.

Abstract

The debate between rigidity in labor legislation and employment levels has intensified in recent decades, as has the body of empirical evidence on the impacts of labor market institutions. So many studies have been conducted to empirically analyze how labor market reforms around the world are producing results. Thus, the aim of this paper was to provide a balanced perspective on how the literature has treated the relationship between labor reform and unemployment and the impacts of reforms measured through the use of econometric models. The results suggest that labor market institutions have no effect on unemployment, and even when they do impact, this impact is small in substantive terms and differ among studies, and the specifications of econometric models, variables and variables are sensitive. chosen data. Thus, what can be observed is that the impact of institutions is not direct and may depend on the configurations and institutional interactions that are particular to each economy, such as macroeconomic policies that are more determinant of unemployment than protection policies. to employment.

Keywords: Job market. Flexibility of work. Employment Policies.

Introdução

A intensificação de momentos de decrescimento econômico pós crise, aliados aos efeitos da globalização e financeirização das economias globais, montaram um quadro favorável ao entendimento de que é preciso o ajuste fiscal com o objetivo de reduzir custos para que as economias retomem suas trajetórias de crescimento, o que tem levado diversos países a implementarem tanto mudanças legais e institucionais, quanto estruturais com o objetivo de alterar a forma como são administradas as relações no mercado. Essas mudanças buscam proporcionar um ambiente institucional favorável para a reprodução do capital produtivo, e para o reestabelecimento do equilíbrio nas taxas de desemprego, crescimento econômico e aumento da competitividade (ADASCALITEI; MORANO, 2015).

Entre as principais estratégias tomadas, as reformas nas leis trabalhistas têm despontado como um quesito relevante. A visão generalizada de que a flexibilização da regulação trabalhista tem um efeito significativo no desempenho do mercado de trabalho, principalmente sobre a informalidade, o desemprego e os salários refletem-se nos pacotes de políticas implementados por muitos países em resposta às flutuações financeiras após a década de 1980. Desde esse período, diversos países têm feito mudanças consideráveis, com o objetivo de reduzir o nível de proteção dos trabalhadores, com uma expectativa de melhorar as taxas de desemprego, conforme apontaram os estudos de Scarpetta (1996), Nickell (1997), Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998), Nunziata (2002), Belot e Van Ours (2000, 2001, 2004) e etc. sugeriram.

Com a crise econômica global de 2008, esse processo foi exacerbado e a flexibilização do mercado de trabalho, que já estava em andamento em alguns países europeus centrais, se espalhou para outros países europeus e periféricos - a exemplo de Portugal, Irlanda, Grécia, Espanha, Itália, México e Brasil – onde foram perseguidas em conjunto com políticas de austeridade.

No entanto, estudos empíricos realizados com amostras de dados mais recentes, aplicados não só a países desenvolvidos como os membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), mas a países em desenvolvimento demonstraram que a direção da resposta entre flexibilização das leis trabalhistas e os impactos positivos no emprego variaram amplamente. Estes estudos apontam que não existe um suporte empírico claro da imputação de causalidade entre flexibilização das leis trabalhistas e desemprego, e que os “efeitos estimados” são muito mais modestos do que a

intensidade do debate sugere (GLYN *et al.*, 2003; BACCARO; REI, 2007; HOWELL; REHM, 2009; VERGEER E KLEINKNECHT, 2010, 2012; AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Dessa forma, o objetivo desse artigo foi fornecer uma perspectiva equilibrada sobre como a literatura tem tratado a relação entre reforma trabalhista e nível de desemprego, buscando identificar como os autores, através de modelos econométricos, associam ou correlacionam a existência de leis de proteção ao trabalhador e/ou políticas ativas do mercado de trabalho e as taxas de desemprego. Todavia, cabe salientar que este artigo pretende examinar alguns dos mais influentes estudos, mas não pretende ser exaustivo.

Para tanto, o presente artigo, além dessa breve introdução, apresenta na seção 2 uma digressão teórica sobre os estudos que focam a relação entre políticas de proteção ao emprego e taxas de desemprego na visão ortodoxa/desreguladora e heterodoxa/institucional, de forma empírica, apresentando as principais incongruências de cada abordagem. Na seção 3, são analisados os principais fatores condicionantes das divergências encontradas nos estudos analisados. Por fim, são apresentadas considerações sobre os principais pontos discutidos e seus desdobramentos.

Revisão teórica sobre a relação entre reforma trabalhista e desemprego

O debate entre rigidez na legislação e nível de emprego se intensificou à medida que a globalização e a mudança tecnológica expuseram os países desenvolvidos e em desenvolvimento a uma maior concorrência, que os levou a buscar uma estrutura institucional ideal. Concomitantemente, através deste período, o corpo de evidências empíricas sobre os impactos das instituições do mercado de trabalho cresceu e muitos estudos têm sido realizados com o objetivo de estudar empiricamente como a intensificação das reformas no mercado de trabalho em todo o mundo está produzindo resultados.

De modo geral, esses estudos se dividem entre duas correntes relevantes: (i) a primeira, de inspiração teórica mais liberal, fundamentada no neoclassicismo, que defende a flexibilização das leis trabalhistas como forma de ampliar a competitividade das empresas e promover crescimento econômico baseado nos modelos de mercado que entendem que as regulamentações excessivas impedem o crescimento com eficiência e, (ii) a segunda, de inspiração mais heterodoxa, que defende a existência de assimetrias na relação entre capital e trabalho. E, assim, que reformas nas leis trabalhistas causam precarização do trabalho sem aumento do nível de emprego, apontando a importância de instituições fortes para reduzir

os custos de transação, aumentar a produtividade e moderar momentos de crises, a exemplo da corrente institucionalista.

Essas duas abordagens principais apresentam controvérsias identificadas como relevantes sobre os efeitos das reformas trabalhistas, sobre o dinamismo da economia e do mercado de trabalho. Assim, reconhece-se que o domínio político no qual as reformas são elaboradas, estruturadas, implementadas e analisadas, ou seja, a abordagem teórico-ideológica usada é de suma relevância para justificar a avaliação dos resultados encontrados. Assim sendo, para entender os efeitos dessas reformas, torna-se fundamental compreender a concepção de Estado e de política social que sustentam tais intervenções, uma vez que fatores de diferentes naturezas, visões diferentes de sociedade e Estado geram projetos diferentes de intervenção diferentes nesta área (HOFLING, 2001).

Relação entre flexibilização e desemprego na visão ortodoxa/desreguladora

A literatura dos modelos de mercado é identificada nos estudos como uma literatura pró-reforma e/ou pró-flexibilização. Esses estudos defendem que reformas estruturais melhoram a flexibilidade de uma economia e aumentam a eficiência de como e onde os fatores produtivos serão utilizados. Para essa literatura, os momentos de crise exigem uma reorganização da produção de bens e serviços e o trabalho, com vista a obter competitividade através das reduções dos custos. Assim, movimentos como terceirização, remuneração variável e redefinição do tempo de trabalho se destacam como os principais desdobramentos.

Esses estudos são alicerçados em abordagens de viés mais neoliberal, que entendem que as condições econômicas mudam e, assim, as políticas devem acompanhar essas mudanças. Nestes estudos, um elevado grau de intervenção pública produz inconsistências que levam a perturbações no equilíbrio de mercado, e que, portanto, as relações de trabalho extremamente rígidas impostas pelas instituições/legislações impossibilitam o dinamismo necessário. Logo, instituições mais flexíveis são a solução para ampliar o dinamismo e o crescimento da produção, da produtividade e da oferta de trabalho (OCDE, 1994).

Essa abordagem defende amplamente a redução dos custos unitários do trabalho e maior liberdade de contratação, demissão e redução de salários por parte dos empresários. Seus pressupostos apontam as ineficiências dos sistemas de legislações trabalhistas como os principais impulsionadores das divergências no desempenho do mercado de trabalho em

todos os países – ao impedir, por exemplo, o ajuste de preços necessário nos salários, o que torna crescentes os custos unitários do trabalho e a criação de emprego mais difícil (OIT, 2015).

Os estudos ancorados nessa abordagem defendem que ascendentes custos unitários do trabalho limitam a capacidade de exportação, aumentando os déficits em conta corrente e impossibilitando o crescimento. De modo que a consolidação fiscal e a desvalorização interna através de redução dos salários e dos preços são entendidas como únicas medidas apropriadas para restaurar a competitividade e os equilíbrios externos. Assim, nesta abordagem, o crescimento dos custos unitários tem sido identificado como o fator subjacente ao fraco crescimento econômico e à elevada taxa de desemprego, principalmente nos países europeus membros da OCDE, o que exige severos programas de austeridade (ADASCALITEI; MORANO, 2015).

De maneira sumarizada, o argumento central dessa abordagem é que o mercado deve ser flexível o bastante para que as empresas possam entrar e crescer sem impedimentos e que empresas ineficientes possam se reestruturar ou sair do mercado sem barreiras; que os preços e os *mark-ups* sejam flexíveis o suficiente para agir adequadamente como dispositivos de sinalização; e que a realocação de recursos ocorra sem impedimentos para os usos mais produtivos.

Corroborando com essa literatura, estudos do *Doing Business* (2018) evidenciam que os regulamentos do mercado de trabalho podem ter um impacto nos resultados econômicos - incluindo fluxo de trabalho agregado, tendências de produtividade e a velocidade de ajuste aos choques. Baseados nos pressupostos de que extremas regularizações desequilibram o mercado, estes estudos argumentam que a estabilidade deve ser obtida através do desenvolvimento de políticas trabalhistas que equilibrem a flexibilidade da legislação trabalhista com proteção do trabalhador.

Os principais defensores desta abordagem são a Comissão Europeia, o Banco Mundial, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Fundo Monetário Internacional (IMF). Todavia, o estudo mais influente nesse sentido foi o Estudo de Emprego da OCDE conhecido como "*Jobs Study*" (OCDE, 1994) que foi um marco para o debate em torno das relações de trabalho, ao apontar a quebra da "rigidez" dos mercados europeus e a possibilidade de o empresário demitir ou contratar, ampliando, assim, a rotatividade dos empregos quando necessário, como a principal solução para resolver os

problemas de produtividade macroeconômicos. Para tanto, esse estudo analisou o forte histórico de criação de empregos e baixo desemprego dos Estados Unidos em contraste com países europeus, panorama que foi justificado pela diferença na rigidez e nos benefícios sociais existentes entre esses mercados (SIEBERT, 1997).

Segundo o estudo, o alto desemprego da Europa foi resultado da ampliação das condições de segurança do trabalho e do bem-estar social do trabalhador europeu, principalmente no pós-guerra, com medidas de proteção social como seguro-desemprego, licença paternidade e maternidade, e de regulação dos salários e das contratações. De maneira sistemática, as principais ideias definidas no estudo é que a flexibilização das formas de contratação, dos salários e dos custos deve ser incentivada como uma forma de gerar mais oportunidades de emprego. Assim, a competitividade seria ampliada por meio de retirada de direitos e regulações, reduções de impostos e privatizações (OCDE, 1994).

Na mesma direção, inúmeras pesquisas acadêmicas sobre os determinantes do desemprego têm sido realizadas, sendo as mais influentes os estudos de Scarpetta (1996), Nickell (1997, 2005), Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998), Nunziata, (2002), Nicoletti e Scarpetta (2004) e Belot e Van Ours, (2004) que encontraram resultados que indicam que políticas ativas de mercado (PAMTS)¹ têm um impacto significativamente positivo no desemprego.

Scarpetta, (1996), por exemplo, examina o papel que diferentes políticas e configurações institucionais das legislações do trabalho desempenharam na determinação do nível de desemprego estrutural entre os países da OCDE durante o período de 1983-1993. Os resultados apontaram que as políticas e os mecanismos de determinação de salários podem afetar o desemprego agregado e outras medidas do mercado de trabalho, tais como taxas de desemprego para jovens e as taxas de desemprego de longo prazo. Os resultados encontrados pelo autor sugerem, ainda, que as variáveis políticas e os mecanismos institucionais de determinação de salários são importantes para o nível de desemprego, bem

¹ As políticas ativas do mercado de trabalho (PAMTs) se desenvolveram significativamente nas últimas duas décadas, promovidas por agências internacionais e por países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e abrangem alguns tipos de intervenções que visam elevar a proteção do trabalhador e garantir direitos sociais.

como pela velocidade do ajustamento do mercado de trabalho nos países da OCDE (SCARPETTA, 1996).

Segundo o autor, a existência de programas ativos generosos pode ser tomada por sindicatos ou trabalhadores empregados como um sinal de acomodação, o que aumentará a pressão salarial, mudando a curva de desemprego e contribuindo para períodos mais longos de desemprego e, também, maiores taxas de desemprego. Se as empresas sentem que estes regulamentos as obrigam a reter trabalhadores que não são mais necessários, elas podem se tornar cautelosas na contratação e mais seletivas na escolha dos candidatos, em detrimento de trabalhadores desfavorecidos, a exemplo dos trabalhadores jovens, menos qualificados, e desempregados de longo tempo. Da mesma forma, a alta densidade sindical, se acompanhada de baixa coordenação, pode aumentar a duração média do desemprego. Além disso, a velocidade de ajuste é aumentada pelo maior grau de coordenação e centralização no processo de negociação salarial (SCARPETTA, 1996).

Seguindo os argumentos defendidos por Scarpetta, (1996), Nickell, (1997) buscou identificar quais características do mercado de trabalho podem elevar ou reduzir o desemprego. Para isso, o autor usou dados para os anos entre 1983-88 e 1989-1994 para modelar regressões através dos mínimos quadrados generalizados (MQO) com efeitos aleatórios padrão, corrigindo o fato de que duas observações sucessivas para cada país não podem ser tratadas como aleatórias independentes.

Para tanto, o autor examinou a relação entre as políticas do mercado de trabalho e o desemprego para uma amostra de 20 países da OCDE por dois períodos de seis anos. O estudo calculou a taxa média de desemprego, o desemprego de longa duração e a taxa de desemprego de curto prazo para cada país em cada período. Como resultado, Nickell (1997) indicou que a elevada taxa de desemprego está associada às características do mercado de trabalho como: (i) benefícios generosos de desemprego; (ii) sindicalização; (iii) elevados impostos totais sobre o trabalho ou uma combinação de salários mínimos altos para jovens associados a altos salários impostos e (iv) padrões educacionais. E que algumas características, como o nível de coordenação do poder de barganha, parecem reduzir o desemprego. Contudo, o autor reconhece que a robustez do seu modelo pode não ser atestada dado o fato de que características institucionais que são consideradas como rigidez do mercado de trabalho não são mais presentes entre o grupo de países com níveis maiores de desemprego do que entre países com baixos níveis de desemprego.

Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) assumem a mesma linha dos estudos apresentados e período similar para analisar como ocorrem as interações entre políticas ativas para o mercado de trabalho e características institucionais do sistema de negociação coletiva para o desemprego. Com base no estudo de Scarpetta (1996), os autores ampliam a análise em três principais direções: consideram um maior número de países (de 17 a 19), prolongam o período de tempo através de um modelo estático no período de 1983-1993 e exploram informações recentes sobre a evolução das estruturas de negociação coletiva e legislação de proteção do emprego (EPL).

Os resultados encontrados apontaram que o desemprego estrutural é uma função dos fatores relacionados a salários e preços, apontando evidências claras de que diferentes acordos de negociação coletiva afetam os resultados do mercado de trabalho. Segundo os autores, um elevado grau de coordenação entre empregadores e empregados pode reduzir significativamente o desemprego estrutural, na medida em que essa coordenação proporciona um mecanismo pelo qual as condições de mercado podem ser interligadas no processo de fixação de salários, aumentando a sensibilidade dos salários reais aos choques.

Os autores também encontram evidências de que sistemas de negociação totalmente descentralizados conduzem a um desemprego estrutural um pouco mais baixo do que sistemas intermediários e altamente centralizados, ao ajudar a restringir as reivindicações salariais, e, assim, o desemprego estrutural. Contudo, segundo os autores, a densidade sindical, por si só, não ajuda a explicar as diferenças entre países no desemprego estrutural, uma vez que outras características de negociação coletiva são consideradas. Além disso, a análise empírica não detectou um impacto estatisticamente significativo dos salários mínimos (custos) sobre o desemprego agregado. Todavia, sugerem que os efeitos dos subsídios de desemprego no desemprego estrutural dependem da extensão dos gastos públicos em políticas ativas do mercado de trabalho.

Um diferencial do estudo de Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) é que os autores apontam como políticas macroeconômicas constituem-se como elementos importantes em qualquer estratégia global para combater o desemprego elevado e persistente, e que apenas as reformas trabalhistas não são suficientes como variáveis explicativas. Os autores justificam esse fato dado que grandes flutuações macroeconômicas irão, provavelmente, contribuir para o aumento do desemprego estrutural, do mesmo modo quedas nas taxas de juros reais podem reduzir os custos de produção, ao mesmo tempo que impostos sobre a

folha de pagamento ou os preços de energia menores podem acelerar o acúmulo de capital e, com isso, a produtividade do trabalho.

Blanchard e Wolfers (2000) também buscaram entender as diferenças entre as diferentes taxas no desemprego estrutural de países membros da OCDE. Todavia, descartam explicitamente a possibilidade de que mudanças nas PAMTs, ao longo do tempo, possam explicar a evolução do desemprego da OCDE. Os autores concluíram que: (i) amplos movimentos nas taxas de desemprego dos países membros da OCDE podem ser explicados por mudanças nas políticas do mercado de trabalho; (ii) que interações entre os valores médios dessas políticas e os choques não representam contribuição significativa para a compreensão das mudanças nas taxas de desemprego dos países membros da OCDE e, (iii) que explicações no alto desemprego, baseadas unicamente em instituições, não são suficientes, haja vista que muitas dessas instituições já estavam presentes quando o desemprego estava baixo. Assim, enquanto a flexibilização das instituições de mercado podia explicar diferenças entre países nas décadas anteriores, atualmente, estas não parecem capazes de explicar a evolução geral do desemprego ao longo do tempo.

Para os autores, similarmente ao que Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) apontaram, as taxas de desemprego elevadas na Europa podem ser explicadas pela interação entre políticas de proteção ao emprego e “choques macroeconômicos”. A intuição é que choques agregados de demanda, choques de produtividade e choques salariais impulsionam o desemprego, mas a escala das consequências do desemprego de qualquer choque particular depende da estrutura institucional da economia. Assim, a ideia principal do estudo é que essas variáveis tendem a explicar o aumento geral do desemprego, enquanto a variação transversal desta taxa entre países pode estar relacionada às diferentes instituições presentes nos países europeus (BLANCHARD; WOLFERS, 2000).

Similarmente Nunziata (2002) investiga quais os determinantes do desemprego para países membros da OCDE, a partir de 1960 a 1995, focando as instituições do mercado de trabalho, ao inferir como a evolução do desemprego na OCDE pode ser explicada por mudanças nas instituições do mercado de trabalho e pelas interações entre instituições e choques macroeconômicos. Segundo o autor, alterações amplas na taxa de desemprego em toda a OCDE podem ser explicadas por mudanças nas instituições de mercado, embora essa explicação dependa de altos níveis de persistência endógena. O autor também identifica um impacto significativo para as interações entre instituições e choques macroeconômicos

adversos na taxa de desemprego, embora as estimativas não pareçam extremamente robustas nesse caso.

Diferente dos estudos anteriores, Nunziata (2002) usa como método de estimação os Mínimos Quadrados Generalizados (GLS), com efeito fixo semi-agrupado que é responsável pela heteroscedasticidade e correlação serial, e incluem *dummies* de tempo para controlar as correlações contemporâneas. As principais conclusões do documento são as seguintes: (i) as instituições do mercado de trabalho têm um impacto direto significativo no desemprego e isto é consistente com o impacto nos custos reais do trabalho; (ii) as variáveis de benefício têm um efeito positivo significativo, reforçado por suas interações; (iii) os impostos têm um efeito positivo que é reduzido por altos níveis de coordenação, no entanto, não é confirmado pelos dados; (iv) o aumento da densidade sindical tem um efeito positivo que é compensado por altos níveis de coordenação; (v) a proteção ao emprego desempenha um papel significativo no aumento da persistência do desemprego; (vi) impacto significativo para as instituições por meio de suas interações com choques adversos. A partir desses resultados, o autor infere que movimentos amplos no desemprego em toda a OCDE podem ser explicados por mudanças institucionais do mercado de trabalho.

Belot e Van Ours (2000, 2001) corroboram com as intuições apresentadas pelos autores supracitados, que demonstraram, em seus estudos, a relevância das complementaridades entre as instituições e taxas de desemprego. Ao propor um modelo com efeito fixo para desemprego em diversos países, os autores incluem as instituições/legislações do emprego e um conjunto de interações entre estas como variáveis explicativas. Os resultados encontrados indicaram que, em alguns países, as instituições têm um efeito direto no desemprego, enquanto em outros países os efeitos mais significativos são das interações entre instituições. Para os autores, o imposto e a taxa de substituição são os fatores mais importantes na determinação do desemprego, contudo, o impacto das reformas do mercado de trabalho é afetado pelos fatores institucionais que facilitam a posição de barganha do trabalhador.

Em artigo publicado em 2002, Belot e Van Ours ampliam a abordagem do estudo realizado por Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) ao explorar as interações entre variáveis institucionais para um período de análise maior. Os resultados apontaram que, de quatro regressões, apenas uma apresentou a maioria dos efeitos diretos das variáveis institucionais com coeficientes significativos e sinal esperado. Contudo, esta mesma regressão não incluiu

efeitos fixos de tempo ou país, adotando que a legislação/instituições são imutáveis no tempo. Mesmo assim, os coeficientes relativos às variáveis de coordenação e de proteção foram negativos e significativos, sendo que este último resultado afronta a visão convencional, dado que aponta que a legislação de proteção do emprego reduz a taxa de desemprego.

Em 2004, Belot e Van Ours usaram dados para 20 países da OCDE para o período 1985-1999 com o objetivo de analisar novamente os efeitos das PAMTs (com foco em treinamento, empregos públicos e empregos subsidiados, e taxas de emprego-população sobre as taxas de desemprego) através de séries temporais. Segundo os autores, entre as PAMTs o treinamento no mercado de trabalho é o mecanismo mais eficaz para reduzir o desemprego, os serviços públicos de emprego têm algum impacto, enquanto os empregos subsidiados não são eficazes. Assim, os resultados encontrados apontaram que um aumento nas despesas com formação no mercado de trabalho fez com que a taxa de desemprego caísse, enquanto aumentos na densidade sindical e nos benefícios de desemprego levaram a um aumento no desemprego. Ou seja, as despesas sobre a formação no mercado de trabalho parecem ter um maior impacto no funcionamento do mercado de trabalho do que as despesas em políticas ativas do mercado de trabalho têm.

Bertola, Blau e Kahn (2001 e 2007) também tentam explicar as tendências nas taxas de desemprego pela interação de choques macroeconômicos e instituições do mercado de trabalho. Todavia, uma inovação deste estudo é que os autores incluem variáveis demográficas e específicas para medir a participação de jovens, mulheres e idosos na força de trabalho. Segundo os autores, as instituições do mercado de trabalho destinadas a melhorar a participação no rendimento dos trabalhadores implicam um maior desemprego para grupos cuja oferta de trabalho é mais elástica.

Ao controlar para fatores específicos e não específicos do país, que afetam o emprego relativo e o desemprego para homens e mulheres, os autores encontraram que o envolvimento mais extenso dos sindicatos na fixação de salários diminui a taxa de emprego de jovens e idosos sem efeitos significativos sobre o desemprego relativo desses grupos. Em contraste, um papel maior dos sindicatos tem efeitos insignificantes sobre os diferenciais de emprego entre homens e mulheres, mas aumenta o desemprego feminino em relação ao sexo masculino. O que indica que políticas de fixação de salários nos sindicatos custam empregos para os jovens e idosos.

Bassanini e Durval (2006) medem o impacto das políticas e instituições no emprego e no desemprego para 21 países da OCDE no período 1982-2003. Para tanto, usam modelos econométricos com séries de tempo transversais que, normalmente, são usadas na literatura empírica nos estudos sobre o tema nos últimos anos. Os resultados encontrados apontam que, nos países médios da OCDE, benefícios de desemprego altos e duradouros, assim como altas taxas fiscais levam a uma regulamentação anticoncorrencial do mercado, que aumenta o desemprego agregado. Por outro lado, sistemas de negociação salarial centralizados e/ou coordenados reduzem o desemprego.

Os autores também encontram evidências significativas de interações entre instituições, bem como entre instituições e condições macroeconômicas. Os autores indicam que o impacto de uma dada reforma política é maior quanto mais favorável ao emprego for a política global e a estrutura institucional. Determinadas interações mais específicas entre instituições são encontradas entre as prestações de benefícios de desemprego e despesas públicas com programas para o mercado de trabalho, bem como entre salários mínimos e a carga fiscal.

Nicoletti e Scarpetta (2004) examinam algumas evidências empíricas sobre a ligação entre instituições e desempenho nos países da OCDE, especialmente nos efeitos das políticas sobre os principais determinantes do crescimento econômico agregado. Para ilustrar os efeitos potenciais das reformas do mercado do produto sobre o crescimento, os autores realizam estimativas de seu impacto no emprego, investimento (doméstico e estrangeiro) e produtividade. Para tanto, os autores focam em se concentrar em analisar os efeitos de políticas destinadas a fortalecer a governança privada e a abertura dos mercados onde a concorrência é economicamente viável.

Os resultados sugerem que reformas pró-competitivas têm efeitos positivos não só nos mercados de produtos - onde tendem a aumentar o investimento e a produtividade - mas também nos mercados de trabalho – onde eles promovem níveis mais altos de emprego. Através destes dois canais, reformas do mercado de produtos podem levar a um maior crescimento do PIB per capita. Os autores sugerem que existem várias ligações entre as políticas de mercado e desempenho de crescimento. Em particular, menores barreiras ao comércio e à concorrência nos países menos regulamentados parecem ter aumentado o nível e a taxa de crescimento produtividade, estimulando o investimento empresarial e promovendo a inovação e *catch-up* tecnológico.

Feldmann (2009) também contribui para o debate ao realizar um estudo empírico no qual reúne dados de 73 economias desenvolvidas e em transição, e analisa, para os anos de 2000 a 2003, os efeitos da regulamentação trabalhista sobre o desemprego. Para tanto, o autor utiliza como metodologia modelos de regressão MQO estimando não apenas os efeitos sobre a população total em idade ativa, mas também mulheres e jovens, que são dois grupos demográficos que costumam ter taxas de desemprego acima da média. Com base no índice de regulamentação do mercado de trabalho, “Índice de Liberdade do Mundo”, em inglês *Economic Freedom of the World* (EFW), que é composto por 5 indicadores: (i) impacto de salário mínimo; (ii) flexibilidade na contratação e demissão; (iii) barganha coletiva; (iv) incentivos do subsídio de desemprego; e (v) recrutamento militar.

Os resultados encontrados indicam que uma regulamentação mais flexível está associada a uma menor taxa de desemprego tanto entre a força de trabalho total quanto entre mulheres e jovens. Em relação às regulamentações individuais, Feldmann (2009) dispõe que regras mais flexíveis de contratação e demissão são correlacionadas com menor desemprego entre a força de trabalho total, bem como entre mulheres e jovens. O autor ainda demonstra, entre seus resultados, que uma negociação coletiva mais descentralizada tem um efeito benéfico sobre a taxa de desemprego feminino. Outro ponto é que salários mínimos altos e/ou benefícios de desemprego generosos parecem não afetar o desemprego global. Assim sendo, a regulamentação trabalhista contribui para elevar o desemprego em todo o mundo.

Bernal-Verdugo *et al.*, (2012) analisam a relação entre a flexibilidade do mercado de trabalho e o desemprego, utilizando um painel de 97 países de 1985 a 2008. Para tentar modelar a natureza intrinsecamente complexa da regulamentação do mercado de trabalho existente nesses países, e a evidência de que a melhoria na eficiência do mercado de trabalho provavelmente exigirá reformas em mais de uma área da regulamentação do trabalho, os autores focam, principalmente, num indicador composto que representa a flexibilidade do mercado de trabalho.

Os resultados encontrados pelos autores sugerem que as melhorias na flexibilidade do mercado de trabalho têm impacto negativo significativo sobre os resultados do desemprego. E que, após controlar as estimativas para as variáveis macroeconômicas e demográficas, aumentos na flexibilidade do mercado de trabalho têm um impacto negativo estatisticamente significativo, tanto no nível quanto nas mudanças dos resultados do

desemprego. Por fim, os autores encontraram que, entre os diferentes indicadores de flexibilidade do mercado de trabalho analisados, os regulamentos de contratação e demissão e custos de contratação são os que possuem maior efeito.

Na América Latina, alguns estudos foram realizados com o objetivo de identificar um efeito sobre o emprego, dadas mudanças na EPL, como Heckman e Pagés (2000) que analisam a América Latina e países caribenhos; Eslava (2004) que analisa os impactos no emprego na Colômbia; Saavedra e Torero (2004) que focam os impactos no Peru; e Mondino e Montoya (2004) na Argentina. Já Barros e Corseuil (1999) também analisam esses efeitos para o Brasil.

Apoiando a visão desreguladora, esses autores encontraram evidências de que as regulamentações do mercado de trabalho afetam o nível de emprego e custos mínimos, promovendo desigualdades entre os trabalhadores. E que uma redução na segurança do emprego está associada a um declínio médio na ocupação e um aumento nas taxas de demissão. Quando considerados de forma conjunta, esses estudos fornecem evidências de que os custos de demissão e outros mecanismos de proteção ao emprego reduzem a realocação de trabalhadores no mercado de trabalho. Contudo, Heckman e Pagés (2004) não encontraram impacto significativo no emprego quando aplicam seu estudo a um conjunto de países da América Latina e da OCDE, usando dados transversais para os anos 80 e 90 (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

De forma sumarizada os estudos supracitados encontraram resultados adversos, magnitudes diferentes de impacto e robustez nos modelos, apontando para o fato de que o impacto preciso de uma determinada reforma política parece variar dependendo do contexto no qual foram aplicadas. Em todos os artigos mencionados, a explicação das mudanças no desemprego tem a mesma estrutura, e normalmente, as mesmas variáveis explicativas, de modo que, as mudanças nas taxas de desemprego dependem de mudanças de longo prazo neste mesmo conjunto de variáveis base. Contudo, ainda que reconheçam que essas variáveis são suficientes para explicar as mudanças, os estudos delineiam que o impacto pode ser muito maior e mais duradouro em alguns países do que outros devido a diferenças institucionais, ou seja, a capacidade de persuasão dessas explicações depende das séries históricas associadas às variáveis da linha de base que são escolhidas de acordo com a conveniência.

Relação entre flexibilização e desemprego na visão heterodoxa/institucionalista

Em oposição à visão desreguladora, existe a abordagem de caráter mais heterodoxo da contrarreforma, também identificada como institucionalista, que demonstra, em seus estudos, que as diversas formas de reformas implementadas em países precarizaram as condições de trabalho, os níveis de salários e a segurança jurídica do trabalhador, ao atacar diretamente as legislações trabalhistas e provisões sociais pró-trabalhadores. Essa abordagem defende que a flexibilização não produz elevação no nível de emprego, mas, contrariamente, promove a precarização dos direitos do trabalhador e deterioração da renda sem aumentar a quantidade ofertada de emprego, uma vez que amplia as desigualdades e aumenta o desemprego formal. Nessas abordagens, as reformas pressionam os salários para baixo, o que afeta a renda do trabalhador e a demanda agregada (CAMPOS; NUGENT, 2012; ADASCALITEI; MORANO, 2015).

Para os autores dessa literatura, as reformas não possuem capacidade de elevar a produtividade e o crescimento econômico. E, portanto, instituições mais fortes são necessárias para estabelecer um mínimo de equidade nas relações de trabalho identificadas como extremamente desiguais. Desse modo, reconhecem que existem assimetrias nas relações entre capital e trabalho, o que leva à geração de conflitos, conseqüentemente, as instituições do direito do trabalho tornam-se fundamentais como agentes mediadores (TEIXEIRA *et al.*, 2017).

Campos e Nugent (2012), por exemplo, identificaram que as pesquisas pró-flexibilização tomam como base o sistema legal como sendo um dos principais determinantes da variação entre os países na rigidez da legislação de proteção ao emprego. Contudo, identificam que existem ineficiências nessas análises, uma vez que estas se baseiam quase que exclusivamente em dados seccionais internacionais para períodos curtos, número limitado de países e, normalmente, para países industrializados. Buscando contornar esse problema, os autores criam um índice que captura a rigidez do emprego na legislação de proteção (LAMRIG), e usam os determinantes e os efeitos das mudanças na legislação trabalhista para um painel desequilibrado de mais de 140 países entre desenvolvidos e em desenvolvimento desde 1960.

Os autores encontraram evidências que apontam que: (i) países com PIB per capita menor tendem a apresentar níveis mais baixos de LAMRIG, ou seja, menores níveis de rigidez nas leis trabalhistas; (ii) crises econômicas e taxas de desemprego mais elevadas tendem a

reduzir o LAMRIG (diminui a rigidez das leis trabalhistas); (iii) a liberalização econômica tende a deter a reforma do mercado de trabalho, uma vez que se pressupõe que os trabalhadores reagem ao processo de abertura da economia votando ou fazendo lobby para a proteção do emprego, mas a liberalização financeira tem o efeito oposto e (iv) a reforma do mercado tem fraca relação direta com o crescimento econômico.

Adascalitei e Morano (2015), em publicação em parceria com o OIT, examinaram como mudanças na rigidez das leis trabalhistas produziram o mercado de trabalho desejado em termos de redução do desemprego ou melhoria do emprego. Para isso, o estudo objetivou superar as limitações encontradas nas análises disponíveis para reformas trabalhistas que focaram apenas países desenvolvidos e não incluíram como países em desenvolvimento responderam a essas mudanças. Para tanto os autores analisam os determinantes e efeitos das reformas da legislação de proteção ao emprego (LPE) para um banco de dados que incluiu 111 países desenvolvidos e em desenvolvimento entre 2008 e 2014.

De maneira geral, os dados apontaram que as reformas têm sido mais frequentes nas economias desenvolvidas do que nas economias em desenvolvimento. Sendo que, nas economias desenvolvidas, as reformas foram principalmente direcionadas à regulação trabalhista e foram impulsionados por altas taxas de desemprego e baixos níveis de crescimento do PIB. Contrariamente, as reformas nos países em desenvolvimento tenderam a aumentar a proteção dos trabalhadores e foram mais prováveis de ocorrer em países com altos níveis de crescimento do PIB - embora não sejam sensíveis às taxas de desemprego. Os autores encontraram, ainda, que a desregulamentação diminuiu as taxas de emprego tanto nos países desenvolvidos quanto nos em desenvolvimento nos anos posteriores à implementação (ADASCALITEI; MORANO, 2015).

A desregulamentação também aumentou as taxas de desemprego nos países desenvolvidos no curto prazo; mas o efeito não é estatisticamente significativo nos países em desenvolvimento. Os autores descobriram, também, que reformas que diminuem os níveis de regulação do mercado de trabalho estão associadas a um aumento da taxa de desemprego no ano seguinte nas economias desenvolvidas. Todavia, a relação não é estatisticamente significativa para as economias em desenvolvimento. Essa diferença pode estar relacionada à menor relevância da taxa de desemprego (ADASCALITEI; MORANO, 2015).

Vergeer e Kleinknecht (2010) testaram a causalidade reversa da relação entre aumento dos custos e produtividade, por meio de uma análise de dados em painel para 19 países da OCDE no período entre 1960 a 2004, buscando demonstrar que o aumento do crescimento dos salários reais leva a um crescimento da produtividade do trabalho. Como resultado, os autores identificaram que jornadas de trabalho mais curtas reduziram o desemprego, durante 1960-73, quando possibilitaram taxas maiores de crescimento do PIB na Europa. Contudo, essa diminuição das horas trabalhadas foi resultado de uma luta sindical. O que, para os autores, parece ser uma estratégia mais inteligente de criar empregos do que criá-los sacrificando salários.

Vergeer e Kleinknecht (2014), em seu estudo, também analisaram o impacto da desregulamentação do mercado de trabalho na produtividade a partir de dados de painel para 19 países da OCDE entre o período de 1960–2004. Para tanto, os autores basearam suas análises na causalidade entre aumento de salários e aumento de produtividade do trabalho, ao assumir a hipótese de que existe uma relação causal entre o crescimento dos salários reais e o crescimento da produtividade do trabalho. Para isso, os autores admitiram que, além dos salários, podem existir outras variáveis que influenciem a produtividade e inovação nas economias com diferenças institucionais de flexibilidade e rigidez.

Contrariando os pressupostos defendidos pelos estudos da visão desreguladora, que defendem que a rigidez poderia interferir no processo de realocação do trabalho de setores antigos e em declínio para novos e mais dinâmicos, que o trabalho dispendioso pode frustrar inovações, que trabalhadores bem protegidos por leis trabalhistas podem não trabalhar tanto, Vergeer e Kleinknecht (2014) contra-argumentam que a mobilidade do fator trabalho entre setores pode ser muito mais dificultada pela falta de qualificações adequadas do que pela rigidez das leis trabalhistas.

Seguindo essa linha de pensamento, os autores encontraram que: (i) contratações mais fáceis e com menores durações de hora/trabalhada podem desencorajar o investimento em treinamento tornando a mobilidade mais difícil; (ii) que as atividades novas e inovadoras provavelmente pagarão melhor do que indústrias antigas e em declínio; (iii) que leis de seguro desemprego podem aumentar a produtividade, pois os trabalhadores seguros estarão mais dispostos a cooperar do que trabalhadores não assegurados; (iv) que a redução salarial dos mercados de trabalho tem repercussões negativas tanto no mercado de trabalho, quanto no crescimento da produtividade e (v) a flexibilização dos mercados de trabalho pode levar a

uma trajetória de crescimento de trabalho intensivo. Assim, os autores demonstraram que o crescimento dos salários reais tem sido mais modesto em países com legislação trabalhista flexível e que esse menor crescimento salarial não levou a um maior crescimento do PIB (VERGEER; KLEINKNECHT, 2014).

Noelke (2011) também não encontrou evidências de que a proteção ao emprego seja responsável pelo mau desempenho do emprego ao testar a existência de efeitos agregados no emprego da EPL nos mercados de trabalho juvenil, através de análises de regressão e de diferença, utilizando dados agregados de países da OCDE (1985–2007) e dados individuais de pesquisas sobre forças de trabalho de 15 países da Europa Ocidental e dos EUA (1992–2007). Os resultados apontaram que nem as análises de regressão nem as diferenças produziram qualquer evidência robusta ligando qualquer dimensão do EPL ao desempenho inferior no mercado de trabalho juvenil para qualquer um dos grupos de educação ou condições institucionais testadas.

Segundo o autor, a redução nos custos de demissão, com a redução na dificuldade de demitir trabalhadores, não diminui os riscos de desemprego para os jovens, nem aumenta suas chances de emprego. Contrariamente, houve precarização do emprego para jovens, tendo em vista que o emprego temporário se tornou muito mais comum nessa faixa etária. E, nesta perspectiva, a EPL pode, de fato, ter benefícios sociais ao reduzir a ameaça existencial de perda de emprego, restringindo a ideia de tratar trabalhadores como “custos variáveis”.

Estudos como os realizados por Adascalitei e Morano (2015) apontam que o foco na competitividade de custos como medida de resposta a crises é limitado. Já que a competitividade de custos é apenas um componente possível da competitividade - entendida como a capacidade de crescimento das economias, abraçar mudanças e absorver choques. O uso de novas tecnologias, a existência de redes empresariais, um sistema de crédito sólido voltado para as necessidades, entre outros fatores, são tão determinantes quanto os custos laborais.

Segundo os autores, os custos de mão-de-obra são apenas medidas de custos de produção e da competitividade global em geral. Por exemplo, entre 2006 e 2012, os países da União Europeia (EU) com taxas de crescimento do CUT negativo, como Irlanda e Polônia, não aumentaram, necessariamente, as suas exportações além daqueles com taxas de crescimento nos custos positivas como a Alemanha e os Países Baixos. Além disso, países

com taxas de crescimento nos custos semelhantes, como Dinamarca e Espanha, também variaram consideravelmente sua capacidade de aumentar as exportações. Assim, a relação entre competitividade de custos e exportações é completamente ambígua, sugerindo que os fatores não relacionados ao custo importam de forma significativa.

Simulações realizadas por Adascalitei e Morano (2015) mostraram que, em tempos de crise, o efeito negativo de uma queda na renda do trabalho supera o efeito positivo da maior demanda de exportação e de trabalho associada com melhor competitividade de custos. Além disso, nenhuma competitividade em termos de custos é obtida quando a restrição salarial ocorre simetricamente em todos os parceiros comerciais, ampliando, assim, os efeitos da demanda negativa. A longo prazo, uma estratégia baseada unicamente na redução dos custos de mão-de-obra corre o risco de levar a uma transformação estrutural, inibindo a demanda e o investimento em novas atividades com perspectivas de alto crescimento.

Estudos mais recentes contribuem para argumentar que existem divergências entre os resultados encontrados pela literatura que apoia a visão desreguladora e a literatura que a critica, ao indicar que pouca ou nenhuma evidência convincente existe para correlacionar que reformas nas políticas de proteção ao emprego diminuem as taxas de desemprego. Pesquisas como as realizadas por Glyn *et al.* (2003), Baccaro e Rei (2007) e Avdagic e Salardi (2013) reexaminam os estudos basilares que defendem reformas na proteção do emprego como forma de reduzir as taxas do desemprego, buscando identificar o grau de significância obtido nas regressões inferidas, assim como o grau de robustez das análises.

Baccaro e Rei (2007) testaram, através do modelo preterido pela visão desreguladora para uma série temporal de 18 países da OCDE entre 1960 e 1998, as evidências que enfatizam que reformas na legislação de proteção do emprego (EPL) melhoram as taxas de desemprego. Ao atentarem de forma minuciosa para as propriedades estatísticas dos modelos e dos dados através de comparações entre vários estimadores e especificações, os autores não encontraram evidências significativas que apoiassem a visão desreguladora. Mesmo quando considerados os resultados em nível e/ou primeiras diferenças como uma forma de explicar as mudanças no desemprego, testando possíveis efeitos indiretos das instituições no desemprego os autores encontraram evidências robustas de que EPLs afetam positivamente a taxa de desemprego, o que contraria a visão desreguladora.

As estimativas encontradas apontaram uma relação robusta apenas para a variável densidade sindical e taxa de emprego. Os autores também não encontraram evidências

robustas que atestam para o fato de que uma variação intra-país do nível de coordenação da negociação pode estar associada com menor desemprego (como frequentemente afirmado na seção anterior pela literatura desreguladora). Os autores também não encontraram robustez para a afirmação de que uma coordenação da negociação moderada pode afetar o impacto de outras políticas de mercado. De forma sumarizada, os resultados apontaram que o impacto das instituições do mercado de trabalho sobre o desemprego é, na maior parte, indeterminado, e que o efeito é provavelmente dependente de configurações institucionais específicos do país.

Mesmo quando os autores usaram controles macroeconômicos, como os usados por Nickell *et al.* (2001), o modelo mostrou que a taxa de desemprego depende de uma série de instituições do mercado de trabalho que determinam o equilíbrio, e de uma série de variáveis macroeconômicas que explicam os desvios de curto prazo do nível de equilíbrio.

Glyn *et al.* (2003), ao analisar comparativamente os estudos realizados por Nickell (1997), Nickell *et al.* (2001), Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998), Belot e Van Ours (2002), Blanchard e Wolfers (2000), Bertola, Blau e Kahn (2001) entre outros citados na seção 2.1 do presente artigo, que são autores que apoiam a visão desreguladora e sugerem reformas de cunho flexibilizador, definem que diferenças nas especificações nos dados, variáveis, métodos e metodologias levam a resultados e dimensões de impactos diferentes entre os estudos analisados.

Glyn *et al.* (2003) apontam que as evidências encontradas em estudos como Nickell (1997), Belot e Van Ours (2002), Bertola, Blau e Kahn (2001) e Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) são confusas. Mesmo quando a análise se concentra nos resultados mais favoráveis de cada estudo, os intervalos dos resultados das estimativas do impacto das instituições são desconcertantes. Apenas o imposto e a duração dos benefícios do desemprego são significativos em todas as regressões em que aparecem. E a magnitude dos coeficientes estimados diferiu muitos entre os estudos, o que levanta questões sobre os testes e sobre a plausibilidade das estimativas realizadas.

Glyn *et al.* (2003) identificaram que os resultados propostos por Nickell (1997) não apresentaram efeitos significativos para determinar que reformas na EPL tivessem impacto sobre a taxa de desemprego. Outro fato relevante identificado por Glyn *et al.* (2003) é que a magnitude desses resultados difere significativamente entre os estudos da visão desreguladora. Enquanto Belot e Van Ours (2002) apresentaram variação de 4,45% na taxa

de desemprego dada uma mudança percentual na reforma da EPL, Bertola, Blau e Kahn (2001) encontraram apenas 0,2%.

Em relação à densidade de união, Glyn *et al.* (2003) identificou que apenas Nickell (1997) e Blanchard e Wolfers (2000) encontraram resultados positivos, enquanto Belot e Van Ours (2002) encontrou impacto negativo e Nickell *et al.* (2001) e Bertola, Blau e Kahn (2001) não encontraram efeitos. Da mesma forma, os coeficientes das variáveis de coordenação, embora significativos, são muito mais impactantes nos estudos realizados por Nickell (1997) e Nickell *et al.* (2001) do que pelos demais autores.

Glyn *et al.* (2003) afirma que esses resultados são divergentes pois, ainda que produzam conclusões semelhantes para um período e países quase idênticos, os testes executados e a dimensão dos impactos atestados por esses estudos divergem consideravelmente. Segundo os autores, essa divergência se dá devido às características metodológicas divergentes usadas nos estudos para inferir resultados sobre o mesmo objetivo.

Bertola, Blau e Kahn (2001) modelaram que diferenças na força de trabalho jovem da população explicam parcialmente as diferenças nas taxas de desemprego nacionais, e que a rigidez do mercado de trabalho diminui a capacidade de alguns países para empregar trabalhadores jovens. Contudo, conforme observou Glyn *et al.* (2003) essa evidência é ambígua, já que, no mesmo estudo, as variáveis "jovens" algumas vezes são estatisticamente insignificantes em várias especificações e, em apenas um caso, é estatisticamente significativa, mas com o sinal errado. Os autores ainda apontam que a hipótese de que as instituições de mercado de trabalho explicam as diferenças nacionais nas taxas de desemprego também não é robusta, pois nenhuma das variáveis institucionais apresentou coeficientes significativos consistentes, demonstrando que os resultados são muito sensíveis à especificação usada na regressão específica.

Ao realizar estimativas que se baseiam principalmente nas construídas por Nickell *et al.* (2001) e Nickell (1997), mas com variáveis que incluíam Blanchard e Wolfers (1999), Belot e Van Ours (2001) e outras fontes para um período maior de tempo entre 1960-1999, a partir de banco de dados da OCDE com o objetivo de cobrir a década de 1990, Glyn *et al.* (2003) encontraram poucos resultados que fornecessem suporte para aceitar a ampla visão de flexibilização do mercado de trabalho, o que reforça a noção de que as fortes recomendações políticas frequentemente associadas à visão de rigidez parecem fluir de análises empíricas

que não são particularmente robustas. Ao introduzir choque macroeconômicos, os autores encontraram pouco apoio para aqueles que defendem a desregulamentação.

Os resultados apresentados por Glyn *et al.* (2003) servem para sublinhar a falta de robustez nas estimativas de impacto das instituições do mercado de trabalho, uma vez que estes parecem depender das medidas particulares de instituições utilizadas e do período abrangido. Certamente há pouca evidência da consistência dos resultados que poderiam apoiar, de forma convincente, as recomendações abrangentes para a reforma do mercado de trabalho.

Diante das incongruências apresentadas, Glyn *et al.* (2003) buscaram fornecer evidências que pudessem subsidiar o argumento de que reformas nas leis trabalhistas contribuem para reduzir o desemprego, sanando os problemas estatísticos ao escolher variáveis mais apropriadas de diferentes fontes publicadas anteriormente, aplicando testes de robustez e sensibilidade. Para tanto, usaram um conjunto de testes projetados para replicar algumas das análises multivariadas dos estudos supracitados na seção 2.1, com dados mais atuais, para 20 países da OCDE para o período de 1980-1999 e testes de regressão dos efeitos das instituições sobre o desemprego em diferentes períodos com diferentes combinações de variáveis. Os resultados apontaram que a taxa de desemprego tem pouca ou nenhuma associação estatística com medidas convencionais de políticas de proteção ao emprego.

Os autores encontram que as medidas disponíveis mais abrangentes de instituições e políticas só respondem por uma pequena parte das diferenças na evolução do desemprego nos países analisados nos últimos 40 anos e que os impactos das instituições no desemprego são incrivelmente instáveis ao longo do tempo. Mesmo utilizando a abordagem neoclássica de análises multivariadas como postula a ortodoxia, os dados encontrados não diferiram muito do de dispõem os simples gráficos de dispersão.

Avdagic e Salardi (2013), similarmente aos autores supracitados, identificam que os resultados não robustos encontrados podem ser atribuídos aos parâmetros usados que dependem crucialmente das regulamentações do mercado de trabalho e outras instituições que são particulares a cada país, assim como dos fatores macroeconômicos que diferem entre países e mudam ao longo do tempo de diferentes formas. E, nesse contexto, é plausível esperar que a forma das equações fundamentais do desemprego também difira entre os países e exiba instabilidade de parâmetros ao longo do tempo, de modo que a imposição de

coeficientes comuns entre os países pode levar a sérios problemas de estimação e resultados equivocados.

Ao analisar e replicar estudos realizados por Nickell (1997) e Blanchard e Wolfers (2000), Avdagic e Salardi (2013) identificam, através de análises de sensibilidade, que, na maioria dos casos, os efeitos adversos das instituições desaparecem com pequenas mudanças na amostra ou como o uso de estimadores alternativos e especificações. O impacto das instituições é particularmente fraco em economias avançadas e novas economias, pois os determinantes do desemprego são diferentes entre essas economias, principalmente, os fatores macroeconômicos.

Buscando sanar os problemas estatísticos e econométricos, Avdagic e Salardi (2013) incluem, além das economias da OCDE, 10 novos membros da UE e da Europa Central e Oriental (CEE), já que estes últimos experimentaram reformas institucionais substanciais nas últimas duas décadas, o que permite estabelecer mais claramente o impacto das mudanças no desemprego. Seguindo a metodologia padrão dos modelos, Avdagic e Salardi (2013) usam o modelo dinâmico de desemprego, com dados transversais para séries temporais de 32 países, no qual o desemprego depende de variações nas instituições e nas variáveis macroeconômicas como taxa de juros. Modelo este amplamente usado por Nickell *et al.*, (2005); Layard *et al.*, (1991); Nunziata, (2002); IMF, (2003); Baccaro e Rei, (2007) entre outros².

No geral, os autores não encontram nenhum apoio convincente para a desregulamentação sistemática. Apenas a variável densidade sindical permanece consistentemente associada com o desemprego, enquanto a coordenação salarial ajuda a reduzi-lo. Os resultados também indicaram que benefícios generosos podem ter um papel sobre a taxa de desemprego, contudo, este resultado é menos estável e dependente da especificação adotada no modelo. Ou seja, esses resultados são altamente frágeis a medições e especificações, o que implica uma incongruência sugerir que as instituições do mercado de trabalho têm um papel na explicação do desemprego (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

² Para entender melhor as especificações dos modelos e as análises de robustez e sensibilidade aplicas ver o trabalho original de Avdagic e Salardi (2013).

Os resultados sugeriram, ainda, que os efeitos adversos dessas instituições diminuem ou desaparecem completamente com pequenas mudanças na amostra e nos dados, ou o uso de estimadores alternativos. Ao realizar estimações com outra especificação de modelo, como o FGLS (*Feasible Generalized Least Squares*) e GMM (*Gaussian Mixture Modelling*) por diferença, Avdagic e Salardi (2013) encontraram que a importância dos benefícios é mais esporádica, e os impostos têm um efeito notável somente na interação com outras instituições. Ou seja, mesmo quando utilizam regressões separadas para sanar problemas econométricos como endogeneidade das variáveis, os resultados encontrados não são muito diferentes das estimativas pontuais obtidas.

Assim, de modo geral, para Avdagic e Salardi (2013) a legislação de proteção ao emprego não tem nenhum impacto perceptível sobre o desemprego, independentemente da escolha de estimadores e especificações. Nesse contexto, os resultados encontrados por Avdagic e Salardi (2013) sugerem que, mesmo quando são encontradas algumas indicações de que as reformas simultâneas dos subsídios de desemprego e os impostos podem ser benéficas para reduzir a taxa de desemprego, a evidência também não é imune a pequenas mudanças na amostra. Já os impactos das instituições nas novas economias de mercado são ainda mais fracos do que nas economias desenvolvidas dada as variáveis macroeconômicas.

Fatores condicionantes das divergências nas evidências entre reformas trabalhistas e desemprego

A dualidade dos resultados das estimativas sobre os impactos das reformas da regulação do trabalho sobre as taxas de desemprego apresentadas na seção anterior serve para demonstrar que não há como inferir com níveis de 100% de confiança que políticas ativas de emprego são responsáveis por uma elevada taxa de desemprego e que reformas trabalhistas melhoram a taxa de desemprego. Já que uma relação de causalidade é algo complexo e, por definição, sempre passível de questionamento, e normalmente depende de modelos matemáticos que condicionam os resultados à fonte de dados, ao recorte temporal, às variáveis escolhidas, à estimação dos parâmetros, organização dos dados e interpretação. Ou seja, dependem do contexto político no qual são realizadas, da qualidade e disponibilidade dos dados, da robustez das estimativas na especificação das imputações de causalidade e das características dos modelos e métodos.

Com base nesses argumentos é possível estabelecer parâmetros significativos de explicação para a existência de divergência entre os estudos encontrados pela literatura ortodoxa pró-regulação e pela literatura heterodoxa, conforme serão expostos a seguir.

Primeiro, os dados usados nas análises das múltiplas abordagens são diferentes. A escolha dos dados referentes tanto às medidas das regulações para o mercado de trabalho como das amostras considerada nas análises são divergentes, da mesma forma que são diferentes os modos como os dados são expressos, os níveis de erros padrões e de confiança aceitos, e etc. O que impacta diretamente sobre os resultados, tornando os achados da maioria dos estudos não estritamente comparáveis.

Outro ponto é que nem todos os estudos usam as mesmas verificações de robustez. E quando usam, os resultados apontam que, mesmo que sejam robustos, pequenas variações nas especificações das variáveis ou nos métodos de estimativas não garantem que estes resultados continuem robustos a pequenas alterações da amostra.

Por exemplo, Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) usam base de dados anuais, o que é central para a finalidade do artigo e para seus resultados, enquanto Nickell (1997) usa dados de média para cada cinco anos. Essa mudança no agrupamento dos dados impacta diretamente nos resultados, que divergem sobre a significância e impacto da variável política de proteção ao emprego (PAMTs). E, mesmo que Belot e Van Ours (2002) realizem uma extensão do estudo de Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998) ao estender o período analisado em cinco anos, os autores também não encontram os mesmos resultados que Elmeskov, Martin e Scarpetta (1998). O que aponta que a extensão dos dados e a forma como são agrupados alteram completamente no resultado das regressões.

Um fator relevante identificado, ainda, é que os estudos de mercado usam séries temporais para um grupo grande de países de forma agregada, e imputam resultados que são globais. Todavia, esses resultados podem ocultar efeitos potencialmente relevantes de determinadas legislações/políticas de proteção ao emprego em diferentes grupos de países e/ou exacerbá-las em outros. Outro fator é que isso pode atribuir um peso exacerbado para uma característica que é inerente a um número pequeno de países dentro da amostra, de modo a estabelecer uma relação de causalidade significativa na análise agregada, o que torna os resultados tendenciosos.

Essa incongruência analítica aponta para um outro parâmetro analítico relevante, que faz referência ao fato de que o contexto de cada país é importante e pode complicar a

generalização dos resultados quando inferências são feitas para um agregado de países. E, embora este ponto seja reconhecido por alguns estudos, há poucos exemplos que tentam avaliar rigorosamente os impactos de diferentes instituições/legislações em diferentes contextos nacionais relacionando, por exemplo, estrutura econômica, nível de desenvolvimento, grau de abertura, estrutura demográfica, valores culturais etc.

Outro quesito significativo deriva do problema anterior de usar estimações agregadas para inferir resultados de impactos, e refere-se ao fato de grande parte da análise dos estudos sobre flexibilização que alicerçam a visão desreguladora terem sido realizados para países membros da OCDE, usando um índice criado pela própria instituição para testar econometricamente essa relação. O que pode se configurar como um erro, já que o uso de índices generalistas pode levar à tendência nos resultados encontrados, dada a atribuição de pesos a variáveis institucionais que são relevantes para alguns países mais desenvolvidos da OCDE, por exemplo, do que para outros membros da própria organização e para países periféricos.

Outro ponto problemático identificado nos estudos da visão desreguladora é que a maioria foi direcionada para países da OCDE que têm base produtiva e inserção comercial internacional diferente dos países periféricos e/ou em desenvolvimento. Em relação a esse ponto, por exemplo, pode-se observar que um nível mais alto de desemprego em países periféricos pode exercer, permanentemente, uma pressão descendente sobre os salários, maior do que em países centrais. Portanto, com um mínimo reduzido de estudos sobre economias em desenvolvimento pouco se sabe sobre como as instituições do mercado de trabalho funcionam nesses países (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Outro fato é que, embora esses índices ampliem as possibilidades de análise quantitativa, eles não são claros sobre o que realmente medem e quão bem essas medições são realistas. Por exemplo, índices institucionais que inserem medidas puramente sobre o salário mínimo não são capazes de capturar o efeito real das leis e políticas do mercado de trabalho, pois, muitas vezes, o salário mínimo pode ser estabelecido por condições macroeconômicas mais preponderantes do que por regulamentações do mercado de trabalho (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Assim, em países com grandes setores informais como os países em desenvolvimento, o uso de dados sobre salário mínimo pode causar uma lacuna nas análises, pois o que é estabelecido por lei e o que é exercido na prática diferem, o que pode enviesar

análises realizadas através de índices que atribuem peso exacerbado ao salário mínimo apenas. Além disso, a maior parte das pesquisas diz respeito a uma pequena parcela de trabalhadores e empresas que operam no setor formal, todavia, as políticas de proteção ao emprego também têm efeitos em setores em que não se aplicam regulamentações trabalhistas (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Ainda em relação às medições das instituições, um outro parâmetro significativo de explicação está relacionado ao fato de que muitas das variáveis usadas nas imputações de causalidade e dos índices são de cunho qualitativo, o que torna difícil quantificar muitas instituições. Por exemplo, leis que regulam contratos, políticas antidiscriminatórias, práticas de negociação coletiva e alguns benefícios obrigatórios são menos facilmente reduzidos a valores numéricos do que salários mínimos e densidade sindical. E, ainda que pesquisadores desenvolvam índices quantitativos em algumas destas áreas, esses índices podem atribuir, novamente, pesos diferentes a cada uma das instituições/regulações, o que pode levar a vieses para países onde estas variáveis não existam ou não sejam tão preponderantes (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Outro ponto crítico relevante faz referência ao fato de que, embora tenha havido um esforço na criação de índices quantitativos, é evidente que os indicadores são imperfeitos e não levam em consideração que medidas regulatórias como interpretações de tribunais e acordos coletivos têm efeito sobre o peso real das regras de segurança do emprego.

Cabe salientar, ainda, como parâmetro crítico, o fato de os estudos da OCDE imputarem um padrão de causalidade entre reformas e taxas de desemprego a partir de variáveis chave e responderem a esse padrão. Normalmente as variáveis usadas abordam benefícios de desemprego, impostos/carga fiscal, poder de negociação sindical, estrutura de negociação coletiva, legislação de proteção ao emprego (EPL), regulação do mercado de produtos (PMR), políticas ativas do mercado de trabalho (PAMTs) e salários mínimos. Ou seja, estes estudos dão importância a determinadas dimensões enquanto a outras não.

Outro ponto identificado se refere ao erro recorrente dos estudos que direcionam seus esforços em saber se instituições específicas têm resultados, mas não consideram a real magnitude do efeito, ou seja, em transcender a análise de significância e se atentar ao tamanho do impacto. O que minimiza o fato de a magnitude se configurar como um fator importante para avaliar os *trade-offs* na elaboração de políticas públicas (BETCHERMAN, 2012).

Outro parâmetro, classificado aqui, é o pressuposto de que PAMTs são fixas no tempo, são irreais, já que as instituições mudam com o tempo. E, assim, a inserção de tendências temporais específicas do país pode introduzir erros de multicolinearidade, já que a evolução das instituições funciona de forma diferente, em diferentes tipos de sistemas econômicos, conforme afirmaram Baccaro e Rei (2007).

Há, também, uma série de desafios relacionados à estrutura e ao escopo dos modelos e à interpretação de resultados. Muitos dos estudos analisados demonstraram que, quando os dados são expressos em níveis, as instituições parecem não ampliar os efeitos dos choques macroeconômicos. Mas, quando os dados estão em desvios, ou seja, quando tendências temporais são inseridas, as mesmas instituições, identificadas inicialmente no modelo linear como significativas, mudam completamente de sentido e significação.

Outro parâmetro identificado é que normalmente os modelos usam figuras representativas para famílias e empresas, que são geralmente especificados para estimar impactos médios, o que os tornam menos adequados para identificar os efeitos diferenciais das instituições do mercado de trabalho entre os tipos de trabalhadores e empresas. O que, no caso, pode resultar em erros significativos, por exemplo, quando se foca nas empresas, dado que a forma como os setores são dispostos em países desenvolvidos e em desenvolvimento diferem. A disposição de empresas multinacionais, a intensidade de capital usado nas empresas, se humano ou físico/tecnológico, se estas operam em mercados regionais ou mundiais variam entre países o que, por conseguinte, afeta as variáveis macroeconômicas destes. O que configura o uso de firmas representativas como problemático (BETCHERMAN, 2012).

Outro parâmetro identificado está relacionado ao processo de especificação dos modelos e identificação das variáveis independentes, que resultam em problemas de endogeneidade dadas as interações entre as políticas de proteção do mercado e o problema das variáveis omitidas que podem influenciar simultaneamente as políticas e o desemprego. Ou seja, o estado do mercado de trabalho e as perspectivas de emprego influenciam as decisões dos formuladores de políticas sobre as reformas. Assim, o problema da endogeneidade dificulta a atribuição de variações nos resultados para as próprias instituições, o que é especialmente problemático quando a análise é baseada em dados agregados (AVDAGIC; SALARDI, 2013).

Outro parâmetro se refere ao fato do tamanho da amostra. Uma amostra maior aumenta a variabilidade estatísticas dos dados e ajuda a desenredar efeitos de diferentes configurações institucionais sobre o desemprego, todavia, ao mesmo tempo, amostras grandiosas eliminam fatores que imputariam a diversidade dos dados.

Ainda em relação às amostras, problemas relacionados à disponibilidade de dados são muito comuns, tendo em vista que vários países não têm bases completas para todos os anos, o que faz com que as análises façam uso de medidas alternativas como médias por período. E, assim, dados importantes são perdidos, originando resultados divergentes entre os estudos. Por exemplo, embora recentes análises como as realizadas por Feldmann (2009) e Bernal-Verdugo *et al.* (2012) incluam 73 e 97 países, respectivamente, suas séries temporais são bastante curtas. Feldmann (2009) se concentra em apenas três anos para as análises, enquanto Bernal-Verdugo *et al.* (2012) utiliza séries que variam de 3 a 12 anos.

Parâmetros explicativos também são encontrados quando se analisa os problemas de especificação dos dados utilizadas pela OCDE, que usam interpolações a partir de alguns pontos de dados, ou seja, constrói seus estudos através de estimações de um valor intermediário entre dois pontos. E, mesmo que apresente um alto rigor estatístico, essa manobra estatística pode eliminar dados importantes e/ou simular dados que não sejam relevantes, mas que podem afetar as análises.

Outro parâmetro explicativo se refere à escolha do estimador. Por exemplo, ao comparar dados iguais estimados por dois estimadores diferentes, percebe-se que os resultados divergem. O trabalho de Avdagic e Salardi, (2013) mostrou que, ao usar um estimador de painel ponderado de mínimos quadrados (PWLS), que é o estimador mais utilizado na literatura que apoia a visão reguladora e o estimador por mínimos quadrados ordinários com o painel erros-padrão corrigidos (OLS-PCSE), os resultados encontrados foram diferentes. Uma explicação ampara-se no fato de que o PWLS pode sofrer erros excessivamente otimistas, que podem enviesar os resultados e que, portanto, o OLS-PCSE é preferido, pois este corrige os erros padrões, controlando propriedades comuns deste tipo de dados, como heteroscedasticidade e correlação contemporânea dos termos de erro.

Outro parâmetro identificado é que, mesmo que a visão reguladora defenda a retomada da produtividade das economias, poucas pesquisas sobre EPL incluem estudos sobre impactos na produtividade, e/ou avaliações qualitativas sobre ganhos de bem-estar. Normalmente as análises qualitativas focam apenas evidências dos efeitos sobre coesão

social. Existem, ainda, bastantes lacunas sobre a explicação da direção e tamanho dos efeitos de transbordamento e como eles podem variar durante o ciclo de negócios. Contudo, determinar quem ganha e quem perde quando mudanças institucionais são realizadas no mercado de trabalho é importante para avaliar a atratividade geral de diferentes opções institucionais e compreender a base política da reforma (BETCHERMAN, 2012).

Outro ponto crítico é que os modelos tendem a se concentrar em efeitos de curto prazo, com menos consideração sobre os efeitos de longo prazo. Por exemplo, poucos estudos focam o comportamento das perdas salariais a longo prazo, após reformas, ou quais as desvantagens duradouras experimentadas pelos jovens que entram no mercado de trabalho em recessões, ou, ainda, quais as consequências a longo prazo dos salários mínimos elevados para os jovens pouco qualificados e como trabalhadores de baixa renda, trabalhadores qualificados, jovens e idosos correm ainda mais risco de exclusão (BETCHERMAN, 2012).

Considerações finais

Como apontado ao longo da digressão teórica apresentada, existem diferenças significativas dentro da literatura teórica e empírica sobre a forma pelas quais diferentes fontes de rigidez no mercado de trabalho afetam as taxas de desemprego. Ainda que diversos estudos apoiem a visão desreguladora de que leis trabalhistas mais rígidas impedem a criação de novos empregos e a retomada da produtividade e do crescimento econômico, estes mesmos estudos diferem em suas conclusões sobre qual EPL do mercado de trabalho têm mais efeito e/ou qual a real magnitude desse efeito.

Alguns estudos teóricos e empíricos recentes, como os publicados por Glyn *et al.* (2004), Baccaro e Rei (2007), Vergeer e Kleinknecht (2010, 2014) e Avdagic e Salardi (2013), criticam os estudos da visão desreguladora por envolverem, em sua maioria, análises para países membros da OCDE, relacionando de forma minoritária reformas na legislação da proteção do emprego e taxa de desemprego em economias em desenvolvimento, por exemplo. O que limita a significação dos resultados encontrados a uma realidade econômica distinta dos demais países do globo.

Além disso, para os autores críticos supracitados, ainda que esses estudos apontem resultados para os países membros da OCDE, estes são limitados e inconsistentes, pois não apresentam resultados robustos em todos os parâmetros analisados. Uma análise crítica dos

resultados apresentados pela visão desreguladora demonstrou que os impactos das reformas são mistos e dependem de quais elementos são medidos, quais variáveis, disponibilidade de dados, e modelos escolhidos. De modo que a visão desreguladora pode não ser conclusiva quando se analisa empiricamente seus pressupostos.

Glyn *et al.* (2004), Baccaro e Rei (2007), Vergeer e Kleinknecht (2010, 2014) e Avdagic e Salardi (2013) sugerem, nesse contexto, que as instituições do mercado de trabalho simplesmente não têm efeitos sobre o desemprego, e que, portanto, não há causa universal e solução para este. E, mesmo quando certas variáveis institucionais apresentam um impacto estatisticamente significativo no desemprego, este impacto é pequeno em termos substantivos. Assim, o que pode ser observado é que o impacto das instituições não é direto e pode depender das configurações e interações institucionais que são particulares a cada mercado e cada economia, e que outras esferas, tais como as políticas macroeconômicas são mais determinantes para taxa de desemprego do que as políticas de proteção ao emprego.

Assim sendo, os resultados encontrados sobre os impactos das reformas não podem ser finalísticos em si mesmos. Pois, no caso das análises relacionadas às reformas trabalhistas, existe uma infinidade de variáveis, possivelmente associadas às taxas de desemprego, que não possuem eventuais impactos diretos, mas podem influenciar de forma substancial a interpretação da análise empírica. Afetando, por conseguinte, o grau de explicação que os modelos podem fazer sobre a realidade dos impactos das reformas sobre o desemprego.

Referências

ADASCALITEI, Dragos; MORANO, Clemente Pignatti. **Labour market reforms since the crisis: Drivers and consequences**. Internat. Labour Office, 2015.

AVDAGIC, Sabina; SALARDI, Paola. Tenuous link: labour market institutions and unemployment in advanced and new market economies. **Socio-Economic Review**, v. 11, n. 4, p. 739-769, 2013.

BACCARO, Lucio; REI, Diego. Institutional determinants of unemployment in OECD countries: Does the deregulatory view hold water?. **International Organization**, v. 61, n. 3, p. 527-569, 2007.

BARROS, Ricardo Paes de; CORSEUIL, Carlos Henrique; MENDONÇA, Rosane. **Uma análise da estrutura salarial brasileira baseada na PPV**. 1999.

BASSANINI, Andrea; DUVAL, Romain. The determinants of unemployment across OECD countries. **OECD Economic Studies**, v. 2006, n. 1, p. 7-86, 2006.

BELOT, Michèle; VAN OURS, Jan C. Does the recent success of some OECD countries in lowering their unemployment rates lie in the clever design of their labour market reforms?. **IZA Discussion paper series**, 2000.

BELOT, Michele; VAN OURS, Jan C. Unemployment and labor market institutions: an empirical analysis. **Journal of the Japanese and International Economies**, v. 15, n. 4, p. 403-418, 2001.

BELOT, Michèle; BOONE, Jan; VAN OURS, Jan C. **Welfare effects of employment protection**. 2002.

BELOT, Michèle; VAN OURS, Jan C. Does the recent success of some OECD countries in lowering their unemployment rates lie in the clever design of their labor market reforms?. **Oxford Economic Papers**, v. 56, n. 4, p. 621-642, 2004.

BERNAL-VERDUGO, Lorenzo E.; FURCERI, Davide; GUILLAUME, Dominique. Labor market flexibility and unemployment: new empirical evidence of static and dynamic effects. **Comparative Economic Studies**, v. 54, n. 2, p. 251-273, 2012.

BERTOLA, Giuseppe; BLAU, Francine D.; KAHN, Lawrence M. **Comparative analysis of labor market outcomes: lessons for the US from international long-run evidence**. National bureau of economic research, 2001.

BERTOLA, Giuseppe; BLAU, Francine D.; KAHN, Lawrence M. Labor market institutions and demographic employment patterns. **Journal of Population Economics**, v. 20, n. 4, p. 833-867, 2007.

BALL, Laurence; MANKIW, N. Gregory; NORDHAUS, William D. Aggregate demand and long-run unemployment. **Brookings papers on economic activity**, v. 1999, n. 2, p. 189-251, 1999.

BLANCHARD, Olivier; WOLFERS, Justin. The role of shocks and institutions in the rise of European unemployment: the aggregate evidence. **The Economic Journal**, v. 110, n. 462, p. C1-C33, 2000.

CAMPOS, Nauro F.; NUGENT, Jeffrey. **The dynamics of the regulation of labor in developing and developed countries since 1960**. 2012.

BUSINESS, Doing. **Reforming to create jobs**. World Bank Group, Washington, 2018.

ELMESKOV, Jørgen; MARTIN, John P.; SCARPETTA, Stefano. Key lessons for labour market reforms: Evidence from OECD countries' experience. **Swedish economic policy review**, v. 5, n. 2, 1998.

ESLAVA, Marcela et al. The effects of structural reforms on productivity and profitability enhancing reallocation: evidence from Colombia. **Journal of development Economics**, v. 75, n. 2, p. 333-371, 2004.

FELDMANN, Horst. The unemployment effects of labor regulation around the world. **Journal of Comparative Economics**, v. 37, n. 1, p. 76-90, 2009.

GLYN, Andrew et al. **Labor Market Institutions and Unemployment: A Critical Assessment of the Cross-Country Evidence**. 2003.

HOWELL, David R.; REHM, Miriam. Unemployment compensation and high European unemployment: a reassessment with new benefit indicators. **Oxford Review of Economic Policy**, v. 25, n. 1, p. 60-93, 2009.

HECKMAN, J.; PAGÉS, CARMEN. The cost of job security regulation: Evidence from Latin American countries. **NBER Working paper**, v. 7773, 2000.

HECKMAN, James J.; PAGÉS, Carmen. Law and Employment: Lessons from Latin America and the Caribbean—An Introduction. **Law and employment: lessons from Latin America and the Caribbean**, 2004.

HOFLING, ELOISA DE et al. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedes**, 2001.

International Monetary Fund (IMF). **Unemployment and Labor Market Institutions: Why Reforms Pay Off**. In: World Economic Outlook (April). Washington, DC: IMF.

LAYARD, Richard et al. **Unemployment: macroeconomic performance and the labour market**. Oxford University Press on Demand, 2005.

MONDINO, Guillermo; MONTOYA, Silvia. The effects of labor market regulations on employment decisions by firms. Empirical evidence for Argentina. In: **Law and Employment: Lessons from Latin America and the Caribbean**. University of Chicago Press, p. 351-400, 2004.

NICKELL, S. 'Unemployment and Labour Market Rigidities: Europe versus North America', **Journal of Economic Perspectives**, 11, 55-74. 1997.

NICKELL, Stephen *et al.* The Beveridge Curve, Unemployment and Wages in the OECD from the 1960s to the 1990s. **Knowledge, Information, and Expectations in Modern Macroeconomics**: In Honor of Edmund S. Phelps, p. 357-393, 2001. (Revisado em 2002).

NICKELL, S., et al. 'Unemployment in the OECD since the 1960s. What Do We Know?', **Economic Journal**, 115, 1-27. 2005.

NICOLETTI, Giuseppe; SCARPETTA, Stefano. Do regulatory reforms in product and labor markets promote employment? Evidence from OECD countries. In: **ECB/CEPR Conference**

on" **What Helps or Hinders Labor Market Adjustments in Europe**". Frankfurt. 2004. p. 28-29.

NICOLETTI, Giuseppe; SCARPETTA, Stefano. **Product market reforms and employment in OECD countries**. 2005.

NUNZIATA, Luca et al. **Unemployment, labour market institutions and shocks**. Oxford, UK: Nuffield College, 2002.

OCDE. **The OECD Jobs Study: Evidence and explanations**. Part I: Labour market trends and the underlying forces of change. 1994.

OIT, **World Employment and Social Outlook 2015: The Changing Nature of Jobs**, 2015. Disponível em http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/2015-changing-nature-of-jobs/WCMS_368626/lang--en/index.htm

SAAVEDRA, Jaime; TORERO, Mhmo. Labor Market reforms and their impact over formal labor demand and job market turnover. The case of Peru. In: **Law and Employment: Lessons from Latin America and the Caribbean**. University of Chicago Press, p. 131-182, 2004.

SCARPETTA, Stefano. Assessing the role of labour market policies and institutional settings on unemployment: A cross-country study. **OECD Economic studies**, v. 26, n. 1, p. 43-98, 1996.

SIEBERT, Horst. Labor market rigidities: at the root of unemployment in Europe. **Journal of Economic perspectives**, v. 11, n. 3, p. 37-54, 1997.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira et al. **Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista**. Campinas, SP: CESIT/IE/Unicamp, 2017.

VERGEER, Robert; KLEINKNECHT, Alfred. Do labour market reforms reduce labour productivity growth? A panel data analysis of 20 OECD countries (1960–2004). **International Labour Review**, v. 153, n. 3, p. 365-393, 2014.

VERGEER, Robert; KLEINKNECHT, Alfred. The impact of labor market deregulation on productivity: a panel data analysis of 19 OECD countries (1960-2004). **Journal of Post Keynesian Economics**, v. 33, n. 2, p. 371-408, 2010.

Dados da autora

Kaiza Correia da Silva Oliveira

Doutoranda em Economia no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Bahia, Assistente de Pesquisa na pesquisa "Os impactos jurídicos, econômicos e sociais da reforma trabalhista: análise teórica e empírica das experiências internacionais" da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). E-mail: kaizacorreia@outlook.com